

FERNANDO DA SILVA CORREIA

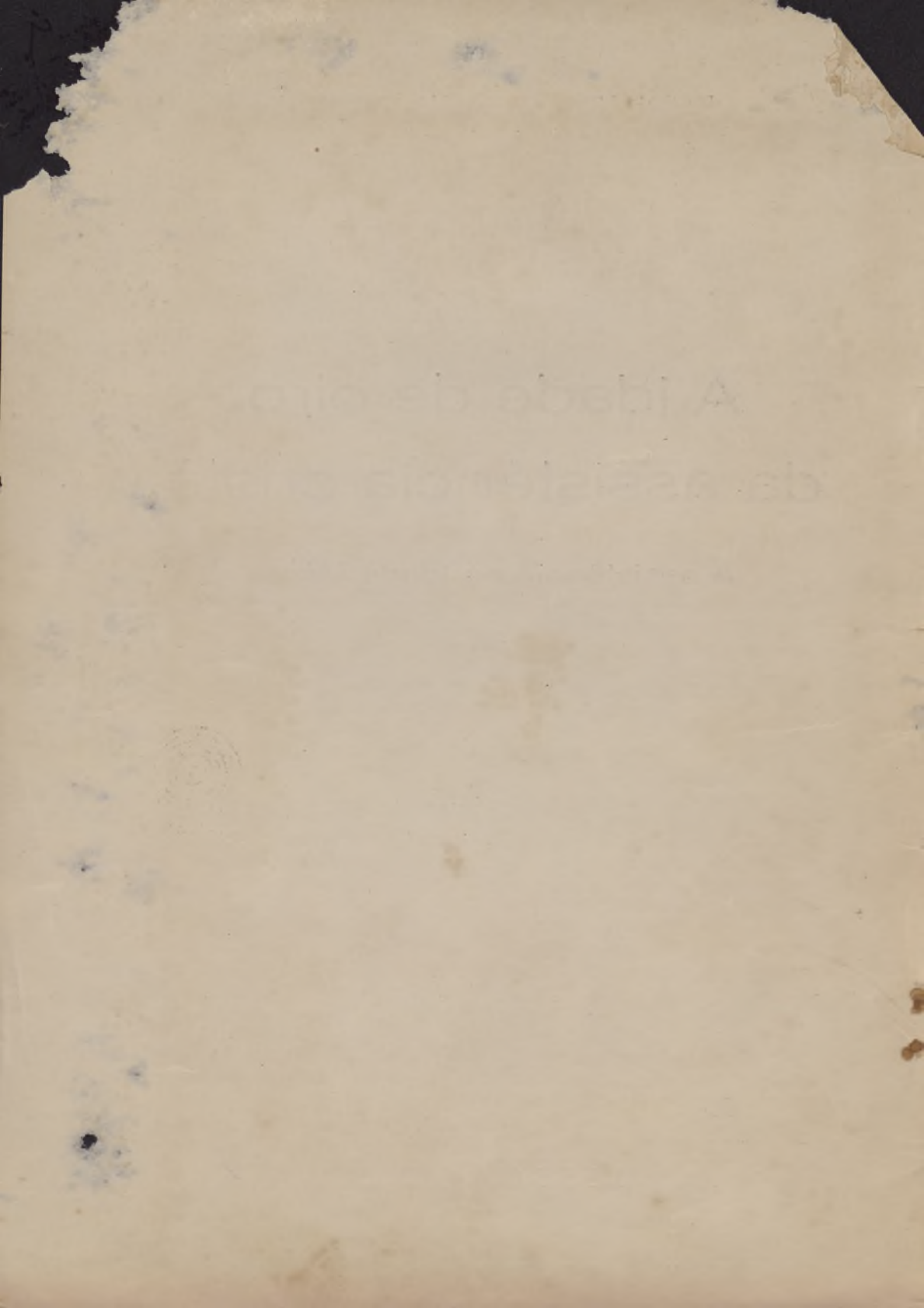
Inspector da Saúde Escolar

A idade de ouro da assistência cristã

A assistência na Idade Média

Separata da ACCÇÃO MÉDICA
Fasc. XI — Janeiro de 1939

LISBOA—1939



A idade de oiro da assistência cristã

A assistência na Idade Média



RC

MNCT

94

COR

Desde o século X ao século XVI a assistência em todos os países civilizados foi orientada essencialmente, para não dizer exclusivamente, pelo cristianismo. Os documentos que a história regista a tal respeito são numerosos e convincentes. É interessante a sua leitura, mas de tal modo ela alongaria este estudo que nos abstemos de os transcrever, limitando-nos a citar as principais obras em que podem encontrar-se, procurando numa síntese, tão breve quanto possível, dar uma idéia geral do problema.

A intensificação dos estudos consecutiva às medidas de Carlos Magno, tão preconizada pelo Papa, produziu os seus frutos. A influência de Alcuino foi notável e o estímulo dado pelo imperador foi bem patente.

É digna de recordar-se a passagem da carta célebre em que Carlos Magno incitava os monges a dedicarem-se ao estudo e ao ensino, ao mesmo tempo que cuidassem de se aperfeiçoar moralmente e orassem.

«É certo que mais valem as boas acções do que o saber, mas é indispensável saber antes de actuar. Cada qual deve pois aprender a lei que pretende seguir, de modo que a alma compreenda tanto melhor a extensão dos seus deveres quanto mais capaz estiver a língua para erguer, sem erro, louvôres a Deus» — dizia êle, acrescentando : — «Porque se os enganos devem ser evitados por todos os homens, muito mais devem fugir-lhes, com todas as suas forças, aqueles que apenas estão ao serviço da verdade ! Ora nos últimos anos, ao escreverem-nos de muitos mosteiros, a informar-nos de que os frades que os habitavam augmentavam à porfia as suas santas orações por nós, verificámos na maior parte desses escritos um sentido recto mas um discurso inculto. O que uma devoção sincera ditava fielmente ao pensamento, não o podia exprimir

uma língua débil e falha, pela negligência posta nos estudos, de onde começámos a recear que, se a ciência faltava na maneira como escreviam, do mesmo modo houvesse menos inteligência do que a precisa para a interpretação dos livros sagrados*.

Sabe-se como os estudos se aperfeiçoaram a seguir a Carlos Magno e, a eles, e à profusão de manuscritos que os acompanharam, se devem em grande parte a cristianização dos países da Europa e a orientação da assistência na Idade Média.

O ensino era feito nos conventos. Fóra da Igreja o interesse pelos estudos era insignificante. Os senhores cultivavam mais as armas, a agilidade e a força do que a filosofia e as artes. Ia iniciar-se a época feudal, onde, a par das conseqüências desse culto, de onde só resultou a destruição, a fome e a desdita, acompanhando a guerra e a peste, surgia, com características inegaláveis, a prática da caridade cristã, expandindo-se em obras múltiplas, em acção inteligente e prolifera, prática e fértil em resultados.

As misérias da Idade Média — A destruição do Império de Carlos Magno e a multiplicação incessante do número de senhores feudais, degladiando-se constantemente em lutas ferozes e exercendo a tirania mais cruel sobre os que dominavam, deu lugar a inúmeras e graves perturbações e a um estado de espírito de terror e desespero colectivo e contagioso, que apenas encontrava para o combater, fazendo recobrar aos espíritos a sua serenidade, a prática das virtudes cristãs.

Esse estado de espírito pavoroso atingiu os próprios senhores, dando lugar a actos de generosidade e clemência, como o perdão de injúrias, libertação de escravos, restituição de bens roubados, doações de fortunas destinadas à construção de templos, hospitais, etc.

A Europa, invadida pelos bárbaros e pelos árabes, sofreu as conseqüências destas invasões em perdas de vidas, em destruições constantes, em inutilização das culturas e impossibilidade de as recomeçar, daí resultando fomes trágicas, que chegaram a levar à antropofagia. Os desgraçados sustentavam-se com raízes, com barro e com os produtos mais repugnantes. Nos mercados apareceu mesmo à venda carne de crianças. Os lobos famintos atacavam os que sobreviviam. As epidemias encontrando organismos depauperados ao máximo e favorecidas pela falta de medidas higiénicas, vieram juntar-se aos outros flagélos, dando um significado sinistro à tríplice causa de destruição, da *peste, fome e guerra*.

As populações excitadas pela desdita tornavam-se selvagens e ferozes, como que ao desafio com os senhores.

O povo atribuía as suas desgraças às causas mais absurdas. A lepra, que sofrera um recrudescimento por ocasião das cruzadas, causava horror por toda parte, sendo os leprosos afastados e isolados. Ao aparecerem algumas epidemias, espalhara-se entre o povo que a sua causa era o envenenamento das fontes e rios feito pelos leprosos mancomunados com os judeus. Resultaram de tão absurda crendice os mais abomináveis

crimes. Os leprosos chegaram a ser queimados vivos nas cabanas em que viviam isolados. Ao massacre destes juntou-se o dos judeus e dos mouros de Espanha, a quem se atribuíam os meios secretos para destruição dos cristãos. O morticínio predominou na Alemanha, Itália, Suíça, Delfinado, Alsácia e Lorena.

O sinal para os massacres era dado por vezes por bandos de fanáticos excitados, os *flagelantes*, que percorriam as regiões vizinhas do Reno.

A Igreja, depois de tentativas vãs, conseguiu pôr cobro a tais desmandos e horrores, daí lhe resultando justo prestígio.

Contra as guerras constantes entre os senhores feudais, instituiu a *trégua de Deus* que, levando em geral à suspensão das hostilidades desde o pôr do sol de quarta-feira até segunda-feira seguinte, acalmava a fúria sanguinária dos contendôres. As cruzadas à Terra Santa, por outro lado, foram o derivativo para a ânsia da luta que os animava.

Contra os massacres de judeus, mouros e leprosos e contra a magia e a astrologia, com que se procuravam explicar certos acontecimentos, os papas publicaram bulas condenando tais selvagerias e credulidades.

É impossível resumir em poucas palavras a série de causas de perturbações e de misérias que, ora numa região, ora noutras, assolaram diversos países da Europa desde o século X ao século XVI, e que terminaram com a *Guerra dos Cem Anos* entre a França e a Inglaterra, que se prolongou até 1453.

Todas essas perturbações, provocando como que o caldear dos sentimentos e estimulando estudos, meditações e práticas, deram origem a um espírito novo, requintado e nobre, sugerindo exemplos admiráveis e fixando doutrinas inegualáveis.

Depois do impulso dado por Carlos Magno, há a registar os dos concílios, os das ordens religiosas, em especial as de S. Bento e de S. Francisco, e o de S.^{to} Tomaz de Aquino, cuja doutrina sobre a caridade ilumina dum modo singular a história da assistência e que afirmava que «sem a caridade não pode haver verdadeira virtude», fazendo a seu respeito a mais minuciosa e lúcida das análises, impossível de resumir neste lugar sem alongar desnecessariamente este estudo.

A caridade cristã — Vejamos como se desenvolveram, no meio das lutas incessantes da Idade Média, as várias formas de assistência, que se domiciliária, que se instituições.

A orientação geral, fixada pelos concílios, pelos comentadores dos Evangelhos, pelos bispos, pelos monges e pelos párocos, está resumida na realização das *Obras de Misericórdia*, já coordenadas metódicamente no tempo de S.^{to} Tomaz de Aquino (1224-1274).

Segundo a tradição dos primeiros tempos do cristianismo, incumbia aos bispos a ministração da assistência, auxiliados pelos párocos.

Em volta dos templos, como dos conventos, começou a desenvolver-se toda a acção caritativa.

Esmolas de alimentos e de vestuário, dadas à porta das residências

dos bispos e às dos conventos, ou levadas às casas dos necessitados ; protecção e recolhimento de crianças abandonadas ; fundação de hospícios, albergarias, albergues, hospitais, hospícios para cegos, gafarias, confrarias, monte-pios, corporações de mistéres ; construção de caminhos e pontes ; instituição de barcas para passagem de rios ; orientação de testamentos em beneficio dos necessitados ; tôdas estas obras, apresentando modalidades variadas, se multiplicaram por todo o mundo cristão durante a Idade Média.

De tôdas vamos ocupar-nos, em palavras tão breves quanto a clareza da exposição o permitir.

Falaremos também da assistência médica e da prática da medicina.

Faremos ligeiras referencias à assistência entre os árabes, cujo conhecimento não pode deixar de merecer interêsse.

A assistência administrativa — A forma de assistência menos referida em tôdas as épocas e que entretanto não é das menos importantes e na Idade Média desempenhou um papel fundamental na luta contra a miséria, foi aquela a que pode chamar-se assistência administrativa, constituída por uma série de medidas assentes em disposições legais e em acção desenvolvida, tendente a garantir a subsistência, a segurança, a moralidade e o livre exercicio do Bem e combate ao mal, realizando em grande parte a assistência profilática, a mais proficua de tôdas e a mais compativel com a dignidade humana.

A orientação dessa politica administrativa do Bem foi dada, como se sabe, pela Igreja. Os soberanos e senhores seguiram-na e impuseram-na aos seus vassallos, ligando assim os seus nomes a disposições notáveis, registadas na história do Direito.

Não pretendemos senão chamar a atenção para elas, limitando-nos a referir as mais importantes.

A defesa dos trabalhadores contra os abusos e desumanidade de certos senhores ; a assistência judiciária aos pobres ; a luta contra a usura, principalmente realizada por judeus e por lombardos, e que tinha atingido tal grau que foi considerada enérgica a lei que fixou o juro em 43 % ao ano ; a reforma do sistema penal, terminando com o Juizo de Deus ; o favorecimento da organização corporativa dos mistéres, incentivo ao aperfeiçoamento técnico e ao prestígio moral e profissional ; as leis de repressão dos açambarcadores de géneros ; a venda de géneros de primeira necessidade a preços reduzidos ; as leis de defesa contra o banditismo, responsabilizando os hospedeiros pelos crimes cometidos pelos hóspedes ; tôdas as disposições legais e costumes tendentes a aperfeiçoar a sociedade, civilizando-a, conforme os preceitos cristãos, adaptando à vida os ensinamentos da prática greco-romana, adoptados num país e imitados pelas outras nações da cristandade, não contribuíram pouco para a luta contra a miséria.

As esmolos — As esmolos dadas aos que não podiam suprir-se, ou por falta de trabalho, ou devido à doença ou à idade, representavam

uma prática corrente, recomendada pelos concílios, praticada como exemplo pelos bispos, pelos abades dos mosteiros, pelos diversos membros do clero, segundo os preceitos evangélicos. Eram concedidas indulgências aos que seguissem as práticas aconselhadas.

Os rendimentos das igrejas eram divididos em quatro partes iguais, pelos bispos, pelas igrejas, pelos pobres e pelo clero, ou em três, pelos bispos, pelas igrejas e pelos pobres.

Os flagelos que a cada passo atingiam as populações, tornavam insuficiente a protecção ministrada pelos estabelecimentos de caridade. Era impossível prever tanta miséria. Os desgraçados, famintos, róticos, desesperados, encontravam, às portarias dos conventos e nos presbitérios, os auxílios de que necessitavam. As ordens religiosas prescreviam, como uma das maiores obrigações, a da prática da caridade em tôdas as suas formas. Os senhores feudais, humanizados cada vez mais pela acção da Igreja, umas vêzes apenas por aperfeiçoamento moral, noutras para alcançarem indulgências ou para remirem pecados, entre os quais o da uzura, o da violência, e o da vida dissoluta, entregavam-se igualmente à prática da caridade.

É mínima a acção dos municípios neste campo. Entretanto registam-se distribuições de esmolos várias, com o nome de *Pão do Natal*, *Pão de maio*, *caridade do trigo*, *esmola comum*, *mesa do Espirito Santo*, *mesa de Deus*, *caridade dos pobres*, etc., sendo encarregadas da distribuição pessoas escolhidas, a quem nalgumas localidades se dava o nome de *oficiais da misericórdia* (officiales misericordiae), com funções semelhantes às dos diáconos dos primeiros tempos do cristianismo.

A história regista inúmeros exemplos de caridade da Idade Média, revelada em esmolos dadas em circunstâncias penosas ou para sustento de inválidos, independentemente do auxilio prestado em estabelecimentos. O *Pão de maio*, por exemplo, era distribuído aos pobres na época que precedia as colheitas, época em que, em geral, as necessidades eram maiores.

A assistência médica domiciliária — O exercício da medicina e a assistência médica aos pobres esteve quasi exclusivamente a cargo do clero, até meados da Idade Média.

A seguir ao impulso dado ao ensino por Carlos Magno, a Medicina começou a ser aprendida nos conventos. Entretanto havia médicos leigos, entre os quais se distinguiram os judeus e os árabes.

Os pobres eram tratados em hospitais, em enfermarias anexas a conventos, ou nos domicílios dos doentes. A assistência domiciliária era todavia dificultada pela falta de médicos leigos em número suficiente e pela impossibilidade de saírem dos seus mosteiros os pertencentes a ordens religiosas. De resto a história da assistência médica domiciliária perde-se, mesmo actualmente, mais facilmente do que a da hospitalar.

Houve na Idade Média clínicas para os pobres, verdadeiros dispensários ou policlínicas. Em muitas cidades havia médicos municipais, á maneira dos romanos e correspondendo aos *arquiatras* grêgos.

Nalgumas cidades houve farmácias para os pobres e em muitos conventos eram fornecidos medicamentos, criando-se nas respectivas cêrcas plantas medicinais.

A par dos médicos havia os cirurgiões, os barbeiros e as parteiras.

A cirurgia era então considerada uma profissão sem grande categoria, sendo poucos os médicos que se dignavam praticá-la. Os barbeiros, ao que parece, tornaram-se quasi iguais a eles, principalmente desde que, ao espalharem-se por toda a parte os conventos, eram ali chamados periodicamente para fazer as tonsuras e sangrar os monges. Para auxiliar os médicos havia mulheres, que cuidavam também de fazer barrelas às roupas dos enfermos.

Em ocasiões de epidemias, reconhecida pelos médicos a impossibilidade de as debelar, muitos deles fugiam a tratar os enfermos, para evitarem o contágio, no que aliás a maior parte da gente os imitava. Foi em circunstâncias destas que se tornou célebre a coragem e a dedicação de muitas pessoas, algumas das quais mais tarde foram canonizadas, como S. Roque, S. Bernardino de Sena, Santa Catarina de Sena, etc.

Honório III, que foi Papa entre 1216 e 1227, proibiu o exercício da medicina ao clero. Os leigos passaram a ter o exclusivo dêsse exercício, predominando os judeus, como já vimos.

Regista-se na Idade Média a existência de parteiras municipais, cujos conhecimentos aliás eram muitas vezes rudimentares, havendo também mulheres que alcançaram o título de médicas. Eram recomendadas normas cheias de bom senso para a escolha de amas.

A assistência termal nas estâncias hidro-medicinais era feita aos pobres, não se registando nos diversos países nenhum estabelecimento que fôsse destinado em especial a abrigar e tratar os que precisassem de fazer uso das águas, anterior ao Hospital das Caldas da Rainha, fundado em 1485.

A assistência médica hospitalar — Vejamos agora as características dos *hospitais* da Idade Média, começando pela sua função de assistência aos doentes pobres.

Nem todos os hospitais eram destinados exclusivamente a receber enfermos, alguns havendo que nem sequer os admitiam, visto que a designação de hospital era usada indistintamente para indicar quaisquer casas onde por caridade fôsem recebidos estranhos à localidade, confundindo-se a cada passo com a de *hospicio*, *albergue*, *albergaria*, asilo, *Casa de Deus* (Hotel-Dieu) etc.

Regista-se na Idade Média a existência de hospitais para tratamento de enfermos em tôda a cristandade, uns anexos às residencias dos bispos, junto dos conventos e presbitérios, outros independentes. Em certos mosteiros havia apenas enfermarias privativas dos monges, que, em circunstâncias excepcionais recebiam doentes pobres estranhos, a par de enfermarias destinadas só a estranhos.

Várias ordens militares se dedicavam especialmente ao tratamento

dos doentes pobres. Entre elas destacava-se a ordem militar de S. João de Jerusalem, que mais tarde tomou os nomes de Rhodes e de Malta, e que, fundada na Terra Santa Santa no século XI, ficou por ordem de Filipe IV de França, em 1313, com os bens que os Templários possuíam naquele país, e a ordem Teutónica, também fundada no Oriente, autorizada em 1142 pelo Papa Celestino II, espalhada principalmente na Alemanha, sendo a ela que a Rainha Santa Isabel da Hungria confiou o Hospital de Marburgo, além dos Cavaleiros de S. Lázaro de Jerusalém, que em especial se dedicavam a tratar dos leprosos.

Encontram-se vestígios de hospitais na Itália, França, Alemanha, Polónia, Inglaterra, Espanha, Portugal, em todos os países da cristandade.

Tratavam-se neles tôdas as qualidades de doentes, não sendo no entanto lá admitidos os pestíferos e os leprosos. Para os pestíferos era corrente improvisarem-se hospitais ou construirem-se pavilhões de madeira, que depois eram destruidos pelo fôgo. Mas o seu tratamento era em geral feito nos próprios domicílios, sendo postos sinais às portas para que as populações se acautelassem do contágio, de que ninguém duvidava.

Havia certos hospitais especializados. Havia-os para leprosos, para alienados, para grávidas, para doentes de febres e feridos e para cegos, por exemplo.

Registam-se hospitais para convalescentes e para incuráveis. Em Portugal, nas Caldas da Rainha, foi criado em 1485 como vimos, um hospital termal, com cem camas, o mais antigo de que há memória em todo o mundo.

As circunstâncias locais é que indicavam a orientação a seguir.

Em alguns mais importantes havia médicos privativos.

Tornaram-se famosos alguns hospitais na Idade Média. O Hotel Dieu, de Paris, fundado em 829, ou, segundo a lenda, no século VIII, o Hospital de Burgos, fundado por Afonso IX, o de Santa Maria Nova de Florença, o de S. Tiago de Compostela, fundado pelos reis católicos, o de Todos os Santos de Lisboa, fundado por D. João II, o do Espírito Santo, de Saxe, os do Cardial, da Rainha Isabel e de João Tavera, em Toledo, entre outros, têm sido considerados modelares.

Em Roma havia hospitais notáveis, sendo de fixar a circunstância de os haver pertencentes aos naturais de várias nações, destinados a recolher peregrinos, que de tôda a parte ali acorriam, quando porventura adoecessem. Sabe-se que os havia inglêses, flamengos, escandinavos, escoceses, portugueses, espanhóis, ilirios, lombardos, franceses, genoveses, armênios, aragoneses e alemães.

Além das ordens militares, outras ordens religiosas se ocuparam particularmente do tratamento dos doentes, em hospitais, ou mesmo fora dêles.

Citaremos os hospitaleiros de Santo António, os Antoninos, cuja ordem, fundada em 1095, se dedicava em especial ao tratamento dos atacados pelo *mal dos arêntes*, *fôgo de Santo António* ou *fôgo sagrado*, erupção cutânea pruriginosa e aflitiva, ao que parece devida as mais

das vezes ao ergotismo, complicada de gangrena da pele e certamente consecutiva aos alimentos impróprios ou avariados que, no meio das fomes trágicas da época, a população se via obrigada a utilizar. Os cavaleiros de S. Tiago, aprovados em 1175 pelo Papa, os Irmãos Pontífices também aprovados no século XII, a ordem de S. Tiago do Alto Passo (*Alti Passus*), a Ordem do Espírito Santo, fundada em 1150, e espalhada por Itália, Espanha, Alemanha, Boémia, Hungria, Polónia, Dinamarca e Inglaterra, a da Santíssima Trindade, aprovada em 1198 e que em menos de cinqüenta anos possuía duzentas casas espalhadas pela França, Inglaterra, Irlanda, Escócia e Espanha, todas cuidavam do tratamento de doentes.

O movimento das cruzadas levou muitos senhores à construção de hospitais, impressionados com a grandiosidade dos que viam em Constantinopla, entre os quais se tornaram famosos os fundados por Aleixo I e por seu filho João II Comenio, que, a par dum hospício para velhos, construiu um hospital com cinqüenta camas, um asilo para epiléticos e uma escola para filhos de médicos, que eram muitos no hospital, cada um fazendo uma visita diária, havendo um enfermeiro para vigiar os doentes de noite, uma consulta externa, espécie de dispensário, etc.

Os árabes tiveram também hospitais notáveis. No século X o califa de Córdoba, Alderraman III (913-961) mandou construir vários hospitais.

Os hospitais árabes funcionavam em geral junto das mesquitas, à semelhança do que sucedia junto dos conventos cristãos e do que, em épocas mais remotas, sucedia nos mosteiros budistas.

De resto a esmola era a forma de beneficência mais vulgar entre os mahometanos, segundo os preceitos expressos do Corão.

A organização dos hospitais árabes era modelar, sendo digno de especial referência o do Cairo, fundado em 1283, onde havia secções especiais para feridos, doentes dos olhos, doentes febris, mulheres, etc., sendo dirigido por um médico, auxiliado por enfermeiros e enfermeiras e tendo anexa uma biblioteca e um asilo para órfãos.

E digna de estudo a assistência entre os árabes, porquanto a influência que exerceu na Península hispânica, na Itália e no Oriente é revelada por certos vestígios, mas não está completamente esclarecida.

Quando os médicos eram os próprios membros do clero, a administração e a direcção dos hospitais era-lhes confiada inteiramente. Ao começarem a predominar os médicos leigos, especialmente depois da criação das Universidades, a direcção técnica dos estabelecimentos passou a ser feita por elles, mas sempre em comum acôrdo com os administradores, em geral religiosos, mas muitas vezes eleitos por confrarias, ou escolhidos pelos fundadores ou pelos municípios.

Lendo os compromissos dos hospitais, surpreende-se a orgânica destes, em mais dum ponto digna de modelo ainda hoje, e demonstrando da parte dos que os elaboravam um perfeito conhecimento dos múltiplos aspectos do problema hospitalar.

Registemos agora algumas características da arquitectura hospitalar da Idade Média.

Nos primeiros tempos essa arquitectura era rudimentar. Os hospitais instalavam-se em edifícios adaptados, muitas vezes os próprios em que haviam habitado os instituidores, que freqüentemente continuavam a ocupar parte dos compartimentos.

A pouco e pouco, porém, à medida que a importância do movimento aumentava, e eram construídos edifícios próprios, começaram a fixar-se certas características architectónicas.

Antes de mais atendia-se à localização do terreno e à natureza do solo. Procurava-se afastá-los do centro das cidades, pensando-se nos perigos do contágio em caso de epidemias; muitos eram construídos junto das muralhas ou mesmo fora delas. Escolhia-se, quando era possível, a proximidade de rios, para facilmente poderem ser removidos os dejectos. Empregavam-se todos os meios para garantir a boa ventilação dos hospitais e a sua exposição ao sol.

Na frontaria deles construíam-se com freqüência arcarias ou, pelo menos, alpendres, para que as pessoas que a elles acorriam doentes, ou a acompanhar estes, ficassem abrigadas da chuva, do sol ou da neve.

Conforme o costume da época, predominava o estilo ogival. As enfermarias, em maior ou menor número, eram cobertas por abóbadas, sendo as paredes forradas de lambris de madeira, por vêzes artisticamente trabalhados.

Ao fundo das enfermarias, ou mesmo a meio delas, havia capelas, ou oratorios, de forma que os doentes podiam das suas camas assistir aos officios divinos.

As enfermarias atingiam por vezes grandes dimensões. Citam-se como exemplo as do Hotel-Dieu de Chartres, com 36 metros por 13; as do Hospital do Espirito Santo, de Francfort, com $40^m \times 12^m$; as do Hospital de Angers, com $60^m \times 22^m,5$; de Tonerre, com $80^m \times 18^m,50$; e em especial a enorme enfermaria do Hospital do Espirito Santo, de Saxe, com $126^m \times 12^m,35$.

A superficie da enfermaria era por vezes dividida em três naves por fileiras de colunas. As camas eram dispostas ao longo destas, com as cabeceiras voltadas para elas, de forma que entre as mesmas e as paredes laterais ficava um espaço, e ao meio da enfermaria outro, a todo o comprimento da sala.

O número de camas variava, chegando a haver duzentas.

Em muitos hospitais as enfermarias eram divididas em compartimentos, cada um destinado a sua cama, elevando-se apenas até certa altura, à maneira de *boxes* dos hospitais modernos, o que permitia o isolamento de cada doente, sem prejuízo da ventilação e da vigilância, feita duma galeria superior que circundava a sala e além disso servia para se abrirem as janelas altas e arejar assim todo o recinto. Essas janelas eram amplas e rasgadas.

Além das enfermarias, havia quartos particulares para pensionistas, quartos para o pessoal, refeitórios, latrinas, celeiros, dispensas e arrecadações várias. Nas proximidades ficava um cemitério privativo. Nalguns hospitais havia bibliotecas.

Um dos hospitais modelares pela sua construção e organização era o de *Santa Maria Nuova* de Florença, a tal ponto que Henrique VIII de Inglaterra mandou pedir todos os pormenores que lhe diziam respeito, para servirem de modelo aos hospitais ingleses.

Na verdade a Itália deu leis em arquitectura e organização hospitalares, durante a Idade Média. Mas outros exemplos nos restam dignos de modelo noutros países, entre os quais citaremos o Hospital de Beaune, fundado em 1443, e em cujas abóbas se viam, ao lado dos escudos dos fundadores (o chanceler Rolin e sua mulher) os de Filipe o Bom e Isabel de Portugal.

No nosso País restam-nos vestígios, em descrições suficientemente elucidativas, de hospitais modelares dos fins do século XV, do de Beja, do de Todos os Santos de Lisboa e do Hospital Termal das Caldas da Rainha, aos quais nos referiremos em especial noutro lugar.

A lepra e as gafarias — Dada uma ideia geral do que eram os hospitais destinados a tratamento de doentes na Idade Média, digamos agora algumas palavras a respeito dos que abrigavam certa categoria apenas de enfermos, e eram antes asilos de incuráveis do que estabelecimentos onde houvesse qualquer esperança de melhoras, quanto mais de cura. Falemos das gafarias.

Ao contrário do que ainda aparece por vezes escrito, a lepra é conhecida desde a mais remota antiguidade e não apareceu na Europa apenas na época das cruzadas. No Egipto há noticia dela desde o ano de 2.400 A. C. A Bíblia refere-se à lepra; houve-a entre os gregos e os romanos e sabe-se que existiu em todos os tempos e nos lugares mais diversos.

A noção da sua contagiosidade não é menos antiga, sendo já do tempo de Moisés a prescrição do isolamento dos gafos, em cabanas que eram incendiadas quando elles morriam, costume que se mantinha ainda em muitas localidades na Idade Média como já vimos.

Entretanto na Idade Média assistiu-se a um enorme recrudescimento do morbo, cujas causas múltiplas se ligam ao movimento das cruzadas, junto à promiscuidade em que viviam os que as constituíam, à falta de asseio a que os obrigavam os constantes deslocamentos e as vicissitudes das guerras constantes e da miséria, a vida anti-higiênica, enfim.

Deve notar-se que debaixo da denominação de lepra foram abrangidas afecções muito diversas, como eczemas e várias dermatoses complicadas, a sífilis, por certo, e outras afecções venéreas.

O tratamento da lepra era desconhecido na antiguidade. Na Idade Média passava por ser eficaz contra ela a carne de cobra.

A luta contra tão repugnante doença, temida por toda a gente, as-sentava fundamentalmente no isolamento, primeiro em cabanas, como

dissemos, depois em estabelecimentos proporcionados ao número de gafos e às verbas disponíveis — as gafarias. Como se sabe, regista-se a existência de gafarias muito antes do século X, tendo ficado famosa a que S. Basílio fundou no século IV em Cesareia.

A tal ponto o horror da lepra se espalhou, que as gafarias multiplicaram-se por tóda a Europa, onde no século XIII se contavam 19.000, 4 mil das quais no reino de França. A forma mais comum do mal era a nodular (elefantíase) seguida a breve trecho da forma mutilante.

No fim do século XIV começou a decrescer o número de atacados de lepra, que no século XVI se foi tornando rara.

Existem numerosos documentos referentes à vida dos leprosos na Idade Média e à maneira como funcionavam as gafarias. Esta doença foi um dos mais terríveis flagelos daquela época e dos maiores de todos os tempos.

A contagiosidade da lepra, admitida, como vimos, desde a maior antiguidade, era de tempos a tempos posta em dúvida, em virtude da lenta evolução da doença e dos casos em que parecia difícil provar o contágio.

Devido a isso não era raro consentir-se, sem obstáculo algum, o convívio periódico de leprosos internados com gente sã.

Na Idade Média a História regista a existência de muitas pessoas de categoria que se tornaram leprosas, entre as quais reis, nobres, cavaleiros, etc. O rei D. Afonso II de Portugal foi um deles. A-par-disso contam-se actos de abnegação notáveis, a favor dos gafos, como os de reis, rainhas, Papas, bispos, etc., que lhes tratavam das feridas, os acarinhavam, os sustentavam e até os beijavam, vencendo a repugnância e o horror que tal mal causava e dando exemplos classificados de heróicos, contribuindo para a canonização de alguns. Citaremos S. Francisco de Assis, Santa Isabel da Hungria, S. Luiz rei de França, a Rainha Santa Isabel de Portugal, entre muitos outros.

Caso curioso, ao passo que na França os leprosos eram pouco acarinhados pelo povo, que chegou mesmo a atribuir-lhes a causa de muitos males por envenenarem — diziam — os poços e as fontes, juntamente com judeus e mouros, na Alemanha o povo tinha por elles uma particular dedicação, chamando lhes «boas pessoas».

O aparecimento da lepra num noivo era motivo para o casamento já não se fazer. Uma vez êle realizado, entretanto, não era a lepra motivo de anulação. Pelas leis civis em certas regiões o casamento de leprosos era autorizado, noutras era proibido; o aparecimento da lepra num marido, podia permitir à mulher o separar-se dêle, restituindo o dote; em alguns lugares os leprosos não podiam servir de testemunhas em tribunais; o internamento nas gafarias importava por vezes a perda do direito de propriedade; etc.

O direito de testar era restringido em certas gafarias, com o fundamento na longa permanência ali dos doentes.

O horror provocado pela lepra dava lugar a que ela fôsse considerada a *doença* por excelência, sendo frequente essa denominação da

qual em França resultou o termo «maladrerie» (de maladerie) para designar o leprosário, sendo os gafos conhecidos por *ladres*, *mezels*, *me-seaux*, *mesiax*, etc., tendo em Portugal o nome de lázaros, gafos, doentes de *mal feio*, *morfeia*, *elefantíase*, etc.

Tal como sucedia com hospitais, havia gafarias mandadas construir por reis, senhores, bispos e particulares. As comunas tomavam muitas vezes a si essa incumbência, como fazendo parte dum conjunto de medidas de policia sanitária. Havia gafarias fundadas por mais duma comuna vizinha.

Em cada gafaria de certa importância era habitual a existência duma capela, dum cemitério privativo, duma casa de habitação destinada ao pessoal são do leprosário, além dos alojamentos propriamente para os leprosos, havendo jardim e terras de sementeira anexos. A carne dos porcos criados nas gafarias não podia ser vendida nos talhos de fora. Em cada gafaria havia um poço privativo.

A disposição habitual era geralmente a de quintas de isolamento, onde havia de tudo o que os leprosos necessitavam, situadas em sítios saudáveis, um pouco afastadas das habitações, mas perto dos caminhos, com frequência em encruzilhadas.

O Santo padroeiro dos leprosos era S. Lázaro, aparecendo com frequência como padroeiros das capelas das gafarias, Santa Madalena, S. Martinho, Santo António, S. Pedro e S. Paulo.

Eram inúmeros os privilégios e regalias concedidos aos leprosos, especialmente aos que vivessem em comum nas gafarias, quer pelos papas e bispos, quer pelos reis e senhores. Entre os rendimentos que lhes eram destinados, é curioso citar os das feiras chamadas «dos leprosos.» São inúmeros os exemplos de regalias a favor dos leprosos e de documentos que deles falam.

Havia corporações que subsidiavam as gafarias, para nelas serem admitidos os seus membros atacados do mal. Consideravam-se os pais especialmente predispostos para a lepra, devido ao calor do forno.

O internamento nas gafarias era gratuito para os pobres, mas admitiam-se nelas pensionistas.

É curioso notar que as capelas das gafarias não tinham como regra sinos visto não terem de atrair fiéis de fora. Os leprosos não podiam entrar nas igrejas, assistindo aos officios divinos dos alpendres e havendo em certas igrejas púlpitos exteriores para melhor ouvirem os sermões os leprosos não internados.

Os leprosos ao saírem das gafarias tinham de levar em geral trajes especiais e fazerem-se notar pelo barulho de matracas.

Os regulamentos das gafarias continham disposições muito variadas, dignas de leitura demorada. Em ocasiões de guerras, as gafarias não eram poupadas, não sendo raro os leprosos fugidos juntarem-se em bandos, de terra em terra, aterrorizando as populações e exigindo medidas de repressão enérgicas.

Muitas disposições referentes a leprosos foram ordenadas já no 3.º

Concílio ecuménico de Latrão, celebrado em 1179. Havia porém a par de medidas de ordem geral, outras apenas de aplicação local, como vimos.

Pelas leis gerais da época a vigilância das gafarias estava em regra a cargo dos bispos, havendo-as entretanto em que superintendiam senhores e comunas. As municipalidades foram, a pouco e pouco, tomando conta da superintendência das gafarias, principalmente nos séculos XIII e XIV, o que originou lutas e conflitos de jurisdição, em que intervieram os papas e os reis.

A administração directa de cada gafaria era feita por Mestres, directores, que, com o título de *preboste, major, magister, governor, provisor* ou *prior*, eram nomeados, umas vezes pelos bispos, outras pelos reis, outras pelos municípios, sendo alguns eleitos pelos próprios leprosos internados, em mais dum caso sendo escolhido um leproso. Em gafarias de certa importância o director tinha para o coadjuvar, além do capelão que administrava os sacramentos e era considerado protector da instituição, mais pessoal dirigente, tal como um provisor, recebedor, ecónomo, etc., por vezes também eleitos pelos leprosos e que tinham, tal como os dirigentes e os curas, de jurar dirigir com honestidade as gafarias a seu cargo.

A lavagem da roupa dos leprosos, em tanques separados daqueles em que era feita a da roupa do pessoal são, era por vezes confiada à mulher do próprio ecónomo.

O pessoal que fazia os serviços de limpeza, tratamento de feridas e doenças dos leprosos internados, de todos os trabalhos exigidos, emfim, pelo funcionamento das gafarias, era constituído com frequência por voluntários, agrupados em confrarias, orientados por preceitos tirados das cartas de Santo Agostinho, não formando propriamente ordens religiosas, mas pronunciando votos *temporários* de castidade, pobreza e obediência, e tendo o nome de *irmãos e irmãs dos leprosos*.

Usavam hábitos simples e distinguiam-se por uns sinais vermelhos de pano cosidos nas mangas dos hábitos. Por vezes êsses irmãos eram também leprosos, mas muitos deles eram sãos. Todos tomavam compromisso solene de servir com caridade os leprosos, sendo punidos com penitências quando cometiam faltas.

As disposições regulamentares variavam conforme as gafarias. A honestidade das irmãs era indispensável sempre. O número de servidores sãos dependia das circunstâncias.

A par do pessoal leigo, fundou-se na Palestina, como já vimos, uma Ordem religiosa de cavalaria especialmente votada ao tratamento e protecção dos leprosos, a Ordem dos *Cavaleiros de S. Lázaro de Jerusalém*, que chegaram a dirigir na Europa e na Ásia mais de 3000 gafarias, sendo os seus bens incorporados na Ordem de Malta quando a lepra se tornou pouco frequente, em 1490.

A Ordem de S. Lázaro foi trazida para França por Luiz VII em 1154. Fundou ou passou a dirigir gafarias não só em França, como na Inglaterra, Escóssia, Alemanha, Hungria, Saboia, Itália, Sicília e Espanha,

bem como na Ásia. Os reis confiaram-lhes muitas gafarias, com a preocupação de unificar a sua orientação. A sua Ordem era dirigida pela Ordem de S.^{to} Agostinho, havendo entre os cavaleiros, além dos clérigos e padres, os leigos, que podiam casar. Em geral dedicavam-se ao tratamento de leprosos, mas muitos faziam voto de tratarem igualmente qualquer espécie de doentes.

Entre as suas gafarias e albergues, devem citar-se as que fundaram ao longo dos caminhos que levavam a Jerusalém, destinadas a acudir aos peregrinos e aos cruzados, dando-lhes alimentos, agasalhando-os, tratando-os de feridas e doenças, recolhendo os e dando-lhes, a par da assistência religiosa e moral, a assistência pelas armas, que naquela época não era das menos apreciáveis e dignas de admiração, porquanto os assaltos de bandidos não tinham a opôr se-lhes uma policia organizada e tornavam perigosa uma peregrinação, principalmente quando era longínqua, como as da Terra Santa, onde os cavaleiros de S. Lázaro, com os de S. João e os Templários tanto se distinguiram na luta contra os infiéis.

A Ordem de S. Lázaro era independente da jurisdição dos bispos, dependendo directamente do Papa que em bula recomendava aos bispos que dessem a máxima protecção possível aos membros da sua Ordem.

*

A defeza da população sã contra o contágio da lepra era constante. As medidas legislativas variavam de região para região, sendo particularmente severas quando o número de gafos se tornava digno de nota.

Desde a proibição da sua entrada nas igrejas, já referida, até à proibição de entrarem nas cidades, muitas disposições foram ordenadas. Em certas localidades limitavam-se à proibição do exercicio de determinadas profissões, como a de barbeiro, mas noutras os gafos eram obrigados a viver nas gafarias, sendo obrigatório para os sãos dar conhecimento às autoridades, dos nomes e moradas dos leprosos. Se no entanto a denúncia fôsse falsa, quem a fizesse incorria na pena de excomunhão.

Como é fácil de calcular, era difficil por vezes cumprir a obrigatoriedade da denúncia sem se sujeitar à excomunhão, pela dificuldade de reconhecer o mal. Por outro lado a denúncia prestava-se a vinganças e a erros. Acrescia a circunstância de haver desgraçados famintos ou vândios sãos que espontâneamente pediam abrigo nas gafarias, dado o carinho com que os leprosos eram tratados e os privilégios de que gosavam.

Isso levou à organização de verdadeiras juntas de inspecção, formadas por médicos, barbeiros, cirurgiões e leprosos, que observavam todos antes de admitidos nas gafarias. Êste jurí averiguava meticolosamente os antecedentes hereditários e pessoais de cada suposto gafo e observava-lhe todo o corpo, à procura de alguns dos *vinte e um sinais da lepra*, sujeitando-os a inúmeras provas supersticiosas, entre as quais a da sangria, sendo o sangue dividido em três partes, uma misturada com sal grosso, que, se houvesse lepra se não dissolveria, outra junta

com vinagre, a terceira com urina dum rapaz, considerando-se suspeito todo aquele cujo sangue não se misturasse bem com o vinagre ou a urina.

Quem tivesse a voz rouca, ao cantar; quem, ao despejarem-lhe água em cima, não se visse que esta escorria rapidamente; quem não andasse descalço sobre sal em pedra; quem não sentisse dôr ao ser picado profundamente no tendão de Aquiles; quem se verificasse que, ao arrancar-se lhe alguns cabelos, se notava nas raízes dêstes, uma serosidade avermelhada, era fatalmente considerado leproso. Como se vê, a par de provas da mais pura superstição, algumas havia com fundamento justificado.

Dados os abusos e a confusão que por vezes havia da lepra com outras afecções, compreendia-se tôda esta meticulosidade.

Os leprosos ricos que se isolassem devidamente em suas casas, eram dispensados de internamento, mesmo em localidades onde se tornava obrigatório o recolhimento de todos nas gafarias. Nalguns sitios porém, todos os gafos, ricos ou pobres, tinham de ficar internados nos mesmos estabelecimentos.

A entrada dos leprosos para as gafarias, precedida do exame dos peritos, cujo resultado ficava registado num processo, por êles assinado, era acompanhada, pelo menos nalgumas, e de certa época em diante, dum cerimonial semelhante à profissão dos religiosos.

O leproso era obrigado a deixar o mundo, recolhendo a uma casa de onde não tornaria a sair até morrer. As cerimónias religiosas, fixadas no fim do século XV, incluíam uma procissão, missa e transmissão solene aos leprosos de instruções de ordem sanitária, tendentes a evitar que contagiassem fôsse quem fôsse.

Morto embora para o mundo, ao leproso era garantida tôda a assistência religiosa. A cerimónia era impressionante e fúnebre. O leproso era envolvido numa mortalha, eram entoadas litânias dos santos, chegando a celebrar-se missa de Requiem. Eram-lhe ditas palavras de consolação, incitando os a resignarem-se. Eram-lhes benzidos os fatos especiais que teriam de usar e os distinguíam dos sãos; as luvas que teriam de calçar para não tocarem com as mãos fôsse no que fôsse. Era-lhes vedado pedir esmola, a não ser a distância, sem se aproximarem; não podiam ir a quaisquer reuniões, feiras, moínhos, tabernas, etc. Ao terem de falar com alguêm, tinham de colocar-se de forma que o interlocutor ficasse do lado de onde soprava o vento. Não podiam beber água nas fontes, poços e rios, nem comer senão nos pratos que lhes eram destinados, nem andar nas ruas sem o traje próprio e fazendo soar as matracas.

Na cerimónia da entrada na gafaria eram ditos solenemente ao gafo todos os seus deveres e obrigações, sendo-lhes por vezes deitada terra benzida por cima da cabeça, ou levados êles próprios ao cemitério para lhes atirarem simbolicamente para cima três pásadas de terra.

Todas estas cerimónias, cujos pormenores têm sido exagerados e desvirtuados por literatos, só podem ser compreendidas por quem estude

com atenção os costumes e idéias da época e principalmente por quem aprenda devidamente o conceito da caridade cristã, tão magistralmente analisado por S.^{to} Tomaz de Aquino, precisamente na Idade Média, e medite na frieza das prescrições sanitárias modernas com conhecimento de causa e as compare com as compensações de ordem puramente espiritual e insubstituíveis no seu simbolismo, impressionante, sem dúvida. De resto, a vida nas gafarias era a continuação da que assim se iniciava. O misticismo e a humildade cristã eram inculcados aos leprosos. Nem sempre eles se conformavam, evidentemente, não sendo raros os desespêros. Em poucos aspectos porém a caridade cristã atingiu tal elevação como no tratamento dos leprosos.

Alongaria desnecessariamente este trabalho entrar em pormenores a esse respeito. Os regulamentos internos das gafarias eram exigentes em matéria de disciplina, mas variavam de região para região. A sua leitura dá ensinamentos preciosíssimos a quem com ciência e consciência queira acudir hoje em dia aos leprosos.

Cuidavam da salubridade dos edificios, da hygiene individual do gafo, das obrigações do pessoal, do respeito, moralidade duns e outros, dos mínimos pormenores referentes a alimentação, dos poucos alívios que a medicina podia dar aos leprosos, com unguentos e banhos, sendo aproveitadas águas termais sempre que as havia na visinhança, ou construídas gafarias na sua proximidade. De resto a lepra era considerada incurável.

Não havia por isso médicos privativos das gafarias, sendo chamados de fora em caso de doença aguda. Para as sangrias, muito usadas naquela época, eram chamados os cirurgiões e barbeiros.

Muito e muito havia a dizer a respeito da lepra e das gafarias medievais.

Não é aqui o lugar de o fazer, apenas sôbre elas pretendendo dar idéia de conjunto, de forma a compreender-se a sua importância na obra de assistência cristã daquela época, em que se procurou conciliar a prudência exigida pelo horror da doença e o perigo do contágio, com a caridade cristã, que obrigava a cercar os leprosos de carinho requintado, como se todos fossem amigos e irmãos queridos e desgraçados o mais possível.

Esse carinho e essa orientação inteligente e humana, bem diferente da frieza laboratorial que alguns preconizam sem pensarem como desejariam que os tratassem se eles próprios fossem leprosos, é dos títulos mais gloriosos do cristianismo e permitiu em grande parte que a lepra desaparecesse da Europa no fim do século XV depois de ter sido um dos maiores flagelos da humanidade.

Os albergues — Depois de nos termos referido aos estabelecimentos mais importantes de beneficência da Idade Média, fácil é agora compreender as outras formas de instituições, que completam o conjunto magnífico, que faz dessa época a idade de ouro da caridade cristã, onde devem ir estudar quantos, com verdadeiro interesse, alheios a vaidades,

com conhecimento de causa e sem olhar às vantagens de fornecedores e candidaturas a lugares entre o pessoal, pensando exclusivamente nos desgraçados e em lhes «fazer bem o Bem», quiserem realizar uma obra de assistência tanto quanto possível eficaz, carinhosa, económica, honesta, inteligente e humana.

Vejamos agora o que eram os hospícios para os viandantes ou para inválidos.

Como já vimos, na terminologia da Idade Média, aparecem várias designações para indicar obras idênticas e a mesma designação para nos dar conta de instituições diferentes.

Hospício, hospital, albergue, albergaria, asilo, são tudo nomes que a cada passo se tornam sinónimos, e, se numas regiões abrangem uma modalidade de assistência com exclusão expressa de outras, noutras regiões são confundidos.

Todas se destinavam a abrigar quem, ou por pobreza e de modo permanente, ou por andar em viagem e não haver outro recurso na localidade, ou por ser velho e inválido e não ter família, ou por estar doente e não ter quem o tratasse, tinha de pedir pousada para não succumbir.

Havia hospícios destinados especialmente a viandantes, nomeadamente a peregrinos, que de toda a parte se dirigiam a Jesulalém, a Roma, a S. Tiago de Compostela e a outros santuários famosos. É curioso notar que muitas dessas casas eram dispostas ao longo de antigas estradas romanas, tanto em Itália, como em França, Espanha, Portugal, etc.

Em muitos só se recebiam pessoas com saúde, sendo negado abrigo a contagiosos e em especial a leprosos.

Dada porém a miséria de tantos deles e as insofismáveis prescrições da caridade cristã, em muitos hospícios acabavam por ser destinados um ou mais quartos para recolher doentes e até leprosos.

Isso dependia dos meios alcançados em esmolas e testamentos, da concorrência e de muitas circunstâncias.

As instalações variavam também de importância. Desde a casa modesta onde apenas se encontrava abrigo para as intempéries, água para beber, sal e lume, até às completíssimas Casas de Deus, no género do Hotel Dieu de Paris, que possuíam toda a variedade de formas de assistência, a engeitados, a cegos, a grávidas, a doentes, a viandantes, a loucos, a inválidos, a leprosos, etc., havia todas as espécies de hospícios. Nalguns, conforme a tradição da *Basiliada* de S. Basílio, fornecia-se até um guia aos viandantes. Garantia-se-lhes assistência religiosa. Prestava-se toda a espécie de auxílio, em todas as modalidades, como melhor se não presta modernamente, a não ser, é claro, no que depende dos aperfeiçoamentos devidos aos progressos da ciência e da técnica.

São inúmeros os documentos que nos descrevem esses hospícios.

O tipo destes estabelecimentos correspondia às antigas *xenodochia*.

As palavras que dedicámos aos hospitais são-lhes aplicáveis em grande parte, visto que o fim a que se destinavam era secundário. A piedade é que levava os fundadores a criarem-nas.

Ou para exercitar apenas a virtude cristã da caridade, procurando tornar-se mais merecedores das graças de Deus, ou para alcançar indulgências concedidas aos cristãos exemplares, ou para remissão de pecados, como penitência espontaneamente escolhida e sugerida ou da iniciativa dos confessores, a fundação dos hospícios tornou-se corrente na Idade Média, sendo impossível calcular o número deles.

A hospitalidade cristã, dada nas casas dos bispos, nas residências dos particulares, e nos conventos, passou, a pouco e pouco, a ser estendida ao longo dos caminhos e em especial até junto de rios onde era preciso esperar-se que amanhecesse para os poder atravessar a vau ou a nado, quando não havia barcos e por não haver pontes.

Os bárbaros, à medida que se cristianizavam, adoptavam as práticas preconizadas pela Igreja, sintetizadas na realização tão perfeita quanto possível de todas as obras de Misericórdia.

As leis germânicas puniam quem negasse hospitalidade. Os abusos da hospitalidade, porém, fixados em romances e canções populares em que se referem raptos, assassinatos, roubos, etc., feitos por viajantes estranhos recebidos, obrigou a legislação a ser modificada no sentido, aliás injusto, de responsabilizar os donos das casas pelos crimes que cometessem os hóspedes, o que deve ter contribuído bastante para a fundação de hospícios isolados, para poder conciliar-se a prática da caridade com o rigôr da lei.

Citam-se inúmeras obras, com referências à história da sua fundação. Recordaremos a duma instituição de La Rochelle, fundada por um armador que, recebendo notícia do naufrágio de todos os seus navios, ficando na maior miséria, se recolheu resignado e humilde, com sua mulher, indo viver no meio da gente mais desgraçada. Passados sete anos voltaram os navios, carregados de riquezas, restituindo-lhes a enorme fortuna, de que não quiseram gozar mais, fundando uma obra e passando o resto da sua vida entre os miseráveis, a servi-los, conforme a tradição cristã.

Muitas pessoas deixavam bens para criar obras, a seguir a um sermão, em que eram contados os benefícios colhidos pelos pobres em instituições da antiguidade; outros eram levados pela gratidão, por se terem salvo de perigos; muitos criminosos, em particular certos *condottiere* italianos, agentes profissionais de lutas civis, procuravam assim abrandar as iras divinas, levados pelo remorso; por vezes juntavam-se antigos guerreiros, desiludidos das glórias e ambições do mundo, e fundavam em comum uma obra, ou reuniam-se na obra fundada por um d'elles, dedicando o resto da vida a servir caritativamente os pobres; banqueiros usurários e usurários não banqueiros, arrependidos de terem explorado o próximo, davam as suas fortunas, passando a viver pobremente, ou legavam-nas em testamento, para criar instituições a bem dos necessitados. Nas igrejas e nos domicílios eram feitos peditórios, espalhavam-se caixas para serem deixadas esmolas anónimas.

Todo este movimento caritativo era por assim dizer contagioso e tornou-se em verdadeira moda. Era um misticismo são e nobre, seguindo

a doutrina de Cristo e animado pelas prêgações dos doutores da Igreja, pelas disposições dos concílios e pelo exemplo dos seus ministros.

Entretanto no final do século XV a orientação da Igreja passou a ser substituída cada vez mais pela laica, á frente da qual estavam os reis, os senhores, os municipios e as confrarias.

Diminuição do espirito religioso? Primeiros rebates do estado de rebelião que havia de levar á Reforma? Certos abusos e desleixos? Ambição dos elementos estranhos á hierarquia da Igreja, que invejavam o seu poderio e o seu prestigio? Tudo deve ter contribuido para isso. Ha porém um factor que nem sempre é referido. Ésse factor é a fadiga colectiva e contagiosa que se apodera dos grupos sociais, sempre que não vêem modificar as instituições, por melhores que sejam, fadiga contra a rotina, gerando a moda como exigência da psicologia colectiva, agravada e desorientada por mil influências nefastas, devidas a inúmeras vaidades feridas, pequenos interesses, despeitos, etc., imponderaveis que, juntos a êrros incontestaveis, levam á destruição do que é bom, sem que os êrros a que se dá fim sejam compensados por beneficios comparáveis mesmo de longe áqueles que se perderam.

As barcas e as pontes — A par dos testamentos, outras *modas piedosas* se registaram na Idade Média. Citaremos, como características e correspondendo ás necessidades da prática, a do estabelecimento de barcas para passagem de rios e a da construção de pontes.

Umás e outras foram exigidas pelas dificuldades opostas pelos rios ao trânsito e pelos obstáculos que a sua passagem oferecia, em especial aos peregrinos que se dirigiam a qualquer dos santuários famosos, seguindo, muitos deles, as antigas estradas romanas.

Á instituição duma barca estava ligada a escolha dum barqueiro, a quem era dada em geral uma casa quando a travessia era longe de qualquer povoação, casa que se transformava naturalmente em albergue, onde se abrigavam os viajantes quando sucedia anoitecer-lhes ali. O sustento do barqueiro e do albergue e a reparação da barca ou sua substituição, ou eram garantidas por legados dos instituidores e outros beneméritos, ou por esmolas dadas pelos que faziam a travessia.

Eram concedidas indulgências a quem instituisse as barcas, pelo que elas contribuíam para facilitar a concorrência aos mesmos santuários.

Dai resultou que em tóda a cristandade apareceram na Idade Média barcas para passagem de rios.

Os perigos porém que oferecia a passagem de certos rios, principalmente no inverno, em breve levaram á convicção da necessidade de as substituir por pontes. O seu custo porém era elevado.

Organizaram-se então verdadeiras campanhas a favor da construção de pontes. As indulgências para quem custeasse essa construção eram grandes. Mas a maior parte delas foram feitas á custa de milhares de esmolas que acorriam de tóda a parte, em virtude das indulgências também concedidas a quem desse o seu óbulo, por pequeno que fôsse.

Não faltavam bons modelos de construções, as famosas pontes romanas, espalhadas pela Espanha, Portugal, França, Itália, por todo o antigo Império, enfim.

A tradição honrosa de as construir vinha, de resto, dos primeiros tempos de Roma, ligada à própria palavra *pontifice*.

Com efeito, *pontifice* deriva de *pontem facere*. A primeira ponte, construída em Roma por ordem de Ancus Martius, foi a *Ponte Sublicia* sobre o Tibre, que era de madeira e ligava a cidade ao monte *Janiculo*.

Os gregos haviam construído pontes notáveis de pedra, que os romanos imitaram e aperfeiçoaram.

A construção, guarda e reparação da Ponte Sublicia, em Roma, estava a cargo dos sacerdotes, que por isso se chamavam pontífices.

O interesse pela construção de pontes levou na Idade Média à formação de verdadeiras comunidades religiosas, como a dos *Hospitais Pontífices*, que tomavam a seu cargo essa missão, formadas por irmãos, verdadeiros e competentes architectos, engenheiros e operários, vivendo em comunidade e fazendo voto de pobreza, celibato e isolamento, e dedicando-se não só à construção de pontes, como à de diques e caminhos e à instituição de barcas para passagem de rios, garantindo a conservação das obras por meio de pequenas importâncias que os que passavam pagavam de *portagem*.

Semelhante à ordem dos pontífices, era a dos hospitais de S. Tiago do Alto Passo, fundada no século XI.

Esta ordem dos Pontífices era uma verdadeira *confraria de mestres*, tanto mais para apreciar, quanto é certo que o número de pontes existentes anteriormente era insignificante, como vimos.

Uma das mais antigas ordens de Pontífices, foi a fundada em Avignon, por São Benezet, em 1177, confirmada em 1191, por bula de Clemente III.

A S. Benezet se deve a construção da famosa ponte daquela cidade. Em Portugal está ligada a essa empresa o nome de S. Gonçalo de Amarante, referido na *Acta Sanctorum* de J. Bollandus, no dia 10 de Janeiro (Capítulo VII, Tomo I, página 646, segundo Monnier).

Foram deste modo construídas pontes em toda a Europa, desde a Suécia à Espanha, desde Portugal à Alemanha, desde a Inglaterra à Itália, realizando assim os *pontífices* «o génio prático da caridade», favorecendo toda a espécie de viandantes, protegendo-os contra intempéries como contra salteadores. Semelhante à sua acção, embora em campo diverso, era a dos monges de S. Bernardo de Menthon, especialmente votada a acudir aos viajantes perdidos nas neves dos Alpes.

Confrarias e irmandades de caridade — Digamos duas palavras agora sobre umas instituições tão típicas e tão úteis, que na Idade Média desempenharam um papel social tão importante, as confrarias.

O principio associativo para auxilio mútuo entre profissionais do mesmo officio existia desde a maior antiguidade. Citam-se associações

neste género, na Grécia, em Roma, nos países escandinavos e germânicos.

A par da defesa profissional, a associação dos membros de cada mistér cuidava da assistência material e moral aos associados.

Embora haja vestígios de associações neste género entre babilônios, egípcios, assírios e hebreus, e, entre estes, o exercício da caridade tivesse características até certo ponto semelhantes, as associações de beneficência mais antigas de que nos fala a história são as dos *eranistas*, que na velha Grécia reuniam elementos que se comprometiam a aliar-se uns aos outros, ou com empréstimos sem juros, ou nos tribunais, ou em quaisquer necessidades materiais ou morais, não se sujeitando, os que não cumprissem os seus compromissos, a qualquer pena expressa nas leis, mas sendo expulsos e ficando deshonrados.

Foram os *eranistas* precursores dos *collegia* romanos e dos *gilde* escandinavos, cujas atribuições fundamentalmente eram as mesmas, reunindo membros duma profissão ou profissões afins, para defesa material e moral e impulso a dar à técnica, e prestígio da mesma.

Em cada uma destas instituições mantinha-se culto por deuses tutelares ou outros patronos, entre os quais em Roma se contavam os próprios imperadores.

Delas derivaram, sem interrupção, embora tendo sofrido na sua intensidade com as lutas, perturbações e inúmeros factores, mais ou menos averiguados, as primeiras comunidades cristãs, umas levando à vida claustral, outras mantendo-se na vida civil, com o nome de confraternidades, confrarias e irmandades.

A origem das corporações de mistéres confunde-se pois freqüentes vezes com a das confrarias, que, observadas com atenção, representam a cristianisação de instituições antigas, umas abrangendo apenas membros duma profissão, outras servindo individuos de várias, ligadas pelo fim em vista, a prática da caridade.

A codificação das disposições dispersas referentes às corporações dos mistéres deve-se na Idade Média cristã ao rei de França S. Luiz, irradiando de Paris para toda a cristandade. Foi seu coordenador o preboste de Paris, Estienne Boileau (Boileue, Boitleau ou Boileau, como se tem deturpado o nome registado no documento inicial) que no principio do terceiro quartel do século XIII fez uma organização notável, depois de ouvir atentamente os membros de cada profissão, tão notável que resistiu a lutas tremendas e durou até às vésperas da Revolução francesa.

Não é aqui lugar de referir as inúmeras e tão interessantes disposições do *Livro do Misteres*, nem as características da história das corporações.

Elas representaram um inicio de emancipação organizada das populações em luta contra certos senhores feudais, e, conforme os países, serviram a política mais ou menos nobre, dos reorganizadores de cada nacionalidade, que as passaram a governar como reis, com um poder crescente.

As confrarias, por sua vez, passaram a reunir os elementos que, sem deixarem de estar sujeitos à disciplina da Igreja, procuravam emancipar-se das influências dos elementos religiosos locais. Dependia isso das regiões e circunstâncias.

Muitas vêzes combinavam-se na confraria as duas funções, profissional e de assistência social, pela acção coordenadora da Igreja.

A história das confrarias é cheia de ensinamentos que não podemos pormenorizar aqui. Elas representam as precursoras, não só das modernas corporações profissionais, como das associações de previdência mutualista, e das de beneficência. Nos seus compromissos colhem-se disposições preciosas, pelas dificuldades e vicissitudes que previam.

Algumas dedicavam-se em especial a enterrar os mortos. Cita-se entre estas uma criada por impulso do célebre Cid Campeador, *La Hermandad de la Caridad*. Na Alemanha havia-as em quasi tôdas as cidades. Havia-as na França, na Itália, em Portugal, em todos os países cristãos.

As mais notáveis porém foram as italianas, dedicando-se, em maior ou menor grau, conforme os rendimentos das esmolas, legados, etc., não só a valer a misérias domiciliárias isoladas, mas criando instituições que se propunham realizar ao máximo tôdas as Obras de Misericórdia, sendo a um tempo, algumas, associações de socorros mútuos para os sócios, que pagavam quotas, e de caridade para socorrer os pobres.

Tornaram-se célebres as arquiconfrarias de *Santa Maria Nuova*, de Florença, *Santa Maria della Misericordia*, de S.^{ta} Lucia, do *Espirito Santo*, das *Sete Obras de Misericordia*, de S. Roque, tôdas da mesma cidade, fundadas antes de 1487, com excepção da última, que data de 1508. Entre as confrarias de Roma citaremos a de *S. Giovanni decollato*, fundada em 1488.

Essas confrarias cuidavam de dar esmolas alimentares e de vestuário; visitavam os pobres em suas casas para averiguarem das necessidades; criavam hospitais para recolher os doentes, albergues para os viandantes, asilos para os velhos e incuráveis, cuidavam dos entêrros dêles, libertavam cativos, davam dotes a raparigas pobres, etc.

Nas estâncias termais eram dados banhos aos pobres, por amor de Deus, gratuitamente, em época anterior a 1480, como se prova por documentos referentes a Baden-Baden. Em muitas localidades foram estabelecidos banhos para os pobres, principalmente na Alemanha, e aos quais se dava o nome de *banhos das almas*, alguns aliás apenas concedidos anualmente, no dia do aniversário da morte dos doadores.

A obra das confrarias, especialmente das italianas, é inseparável das corporações de artes e ofícios, das quais as de Paris oferecerem particular interêsse devido à sua remodelação por ordem de S. Luiz.

E' impossível compreender as transformações que a assistência sofreu ao deixar de ser exclusivamente dirigida pelo clero, sem estudar convenientemente a orgânica das confrarias de caridade e das corporações. Estas últimas criaram em muitas localidades hospitais privativos, tendo por patrono o santo tutelar da sua *bandeira*.

A vida de alguns desses hospitais, porém, tornou-se difícil por falta de recursos e a partir do Séc. XV começaram a fundir-se em hospitais maiores, principalmente em Itália e Espanha. Em 1450 o bispo de Lérida, por exemplo, obteve de Roma bula autorizando fusão de uns poucos de hospitais, alegando que «se os hospitais eram muitos, por via de regra eram muito maus e em geral pobres.»

As confrarias foi confiada, nos fins do Séc. XV principalmente, a administração de muitos estabelecimentos de caridade, umas vezes devido a expressas determinações dos fundadores, outras vezes devido a lutas de jurisdições e poderio.

Com efeito, no Séc. XIV verificaram-se abusos na administração de muitas casas, que estavam a cargo principalmente de membros do clero, como já vimos.

Havia administradores que, segundo as leis canônicas, recebiam rendimentos de instituições de caridade, tal como de igrejas, a título de *beneficio* (que correspondia a usufruto) ou de *comenda* (que correspondia a verdadeira posse), e na realidade não as administravam, encarregando disso pessoas, nem sempre zelosas e escrupulosas. Dai resultou que o Concílio de Viena de 1311, resolveu pôr cõbro a tais abusos, a que S. Bernardo, em 1120, considerava «um roubo e mesmo um roubo sacrilego.»

Coincidiu esta medida com o esforço dos reis e dos municípios, a que se juntou o das confrarias, para, a pouco e pouco, irem ocupando os cargos que até ali eram quasi exclusivamente desempenhados por membros do clero. E assim se encontram disposições categóricas nesse sentido em vários compromissos.

Esses compromissos medievais eram os regulamentos das instituições, bem diferentes dos actuais, porque não eram impostos, mas voluntariamente aceites e só depois disso aprovados pelos bispos e pelos papas.

E' claro que as confrarias, constituídas embora por leigos, tinham de ser aprovadas pelas autoridades eclesiásticas, muitas delas pelo próprio Papa, que para isso fazia bulas.

Monte-pios — A fundação dos primeiros monte-pios remonta à Idade Média. A sua razão de ser fundamental foi lutar contra a miséria irremediável consecutiva ao excesso da usura, que chegou a atingir 49 0/0 e até 86 0/0!

E' curioso recordar que, se os judeus, com os lombardos, deixaram na história a maior fama de usurários, principalmente na Alemanha «a expulsão dos judeus não consegue extirpar o *espírito judeu prático*, que os usurários cristãos parece terem herdado, propagando-o tão bem que acaba por invadir a sociedade inteira, crescendo sempre à medida que o comércio toma uma extensão mais vasta e o luxo se torna mais geral, vendo-se então afirmar princípios absolutamente em desacôrdo com as severas prescrições estabelecidas pelo cristianismo», conforme afirma Janssen, citado por Lallemand.

Há vestígios de bancos criados na antiguidade a favor dos pobres, para os livrar dos usurários. Houve-os, por exemplo, na Grécia.

A fundação porém dos monte-pios data da segunda metade do Séc. XV e deve-se aos franciscanos de Itália.

E' certo que, mesmo na Idade Média, é citada uma obra para empréstimo sobre penhores, em 1198, na Alemanha; em 1350 um banco popular em França e outro em 1361 em Inglaterra. Por outro lado, já em 1428 um franciscano tentara, sem resultado, criar um monte-pio. A ordem terceira de S. Francisco tinha caixas de fraternidade, que faziam empréstimos.

O mais antigo monte-pio, propriamente dito, foi fundado em Perugia por iniciativa do frade franciscano Padre Miguel de Milão, dando-lhe forma definitiva o Padre Barnabé de Terni, igualmente frade menor e que percorria a cidade, visitando os ricos e incitando-os a remirem com esmolas destinadas ao Monte-Pio a usura com que tinham explorado os desgraçados. A sua eloquência era tal e o exemplo da sua vida tão respeitável, que conseguiu assim firmar a instituição e lançar os fundamentos duma obra que tão belos frutos havia de dar pelos séculos fora no mundo inteiro.

Outro franciscano famoso, Bernardino de Feltre, notabilizou-se também na propaganda a favor dos monte-pios, que Júlio II elogiou em 1506.

Uma das modalidades de auxílio prestado pelos monte-pios era o empréstimo de sementes aos lavradores, iniciada por alguns logo desde o princípio.

Dois fins visaram os franciscanos italianos com a criação dos monte-pios, o combate à usura e impedir certos abonados de se arruinarem em empréstimos, para gastarem a importância em frivolidades e actos contrários à moral.

Segundo as normas fixadas pelo próprio Bernardino de Feltre, para os monte-pios emprestarem qualquer quantia era necessário que o penhor fosse superior à sua importância. Passado certo tempo depois do empréstimo, se o depositante não retirasse o penhor, este era vendido, sendo dado ao antigo dono o lucro que excedesse o valor da quantia emprestada. Além disso certos monte-pios cobravam um juro insignificante destinado às despesas da administração.

Dos conselhos administrativos, de alguns pelo menos, faziam parte, além de membros do clero, nove leigos, três doutores, em canones, leis, ou medicina, três negociantes e três outros cidadãos.

O *depositário*, ou seja o recebedor e guarda dos penhores, tinha de ser pessoa capaz, homem de bem e temente a Deus. No depósito onde eram guardados os penhores, era proibido comer, fazer música, cantar, jogar, mesmo jogos lícitos, e, muito menos, cometer quaisquer actos deshonestos.

Dos estatutos do primeiro monte-pio constava a exigência de quem pedia dinheiro sobre penhores ter de jurar que o dinheiro pedido era destinado a um fim honesto e correspondia a verdadeira necessidade.

Todos os anos havia uma inspecção aos registos e contabilidade de

cada monte-pio. Nenhum empregado da instituição podia, quer directamente quer por interposta pessoa, adquirir quaisquer penhores vendidos pelo monte-pio.

Os notários eram obrigados em Mirandola, sob pena de multa, a perguntarem sistematicamente a quem os chamasse para fazer um testamento ou codicillo, se tinha vontade de deixar qualquer esmola ao monte-pio.

Por estes exemplos de disposições pode calcular-se a intelligência e espirito pratico postos ao serviço dos monte-pios.

Nem por isso elles deixaram de ser combatidos ferozmente. Nem outra coisa era de esperar, dados os interesses illegitimos a que punham cõbro.

A campanha, em que, ao lado de usurários enraivecidos, se encontravam membros de ordens religiosas, uns iludidos e de boa fé, outros arrastados por rivalidades entre essas ordens e a de S. Francisco, assentava no pretexto de nos monte-pios se levar também juro, apenas de 5 %, é certo, mas que era *inadmissível* da parte de quem combatia a usura, pois *era também usura*, não olhando a que esses 5 % eram destinados ao sustento das instituições, ordenados de empregados, rendas de casa, etc., e julgando que alguém esquecêra já os juros monstruosos anteriores.

Essas campanhas só terminaram quando Leão X com o apoio do concílio de Latrão, declarou em 1515 que o juro referido, dada a applicação que tinha, era legitimo e de modo algum podia considerar-se usura, proibindo a tal respeito todas e quaisquer polémicas entre os fiéis.

Os monte-pios impuseram-se então definitivamente e não deixaram mais de aperfeiçoar-se, para honra dos franciscanos que lhes deram origem.

A protecção à infância — A protecção às crianças foi sempre uma preocupação da Igreja, todos os padres a proclamando como um devêr.

Segundo as leis da natureza e os dictames cristãos, normalmente as crianças eram criadas, vigiadas e defendidas pelas mães, em suas próprias casas, no lar familiar de cada uma. A miséria, a selvageria ou os maus instintos e taras, juntos ao mêdo e à vergonha de que se soubesse que tinham sido mães certas mulheres solteiras, viúvas, ou ausentes dos maridos, levavam no entanto, tal como hoje, algumas a matar ou abandonar os filhos pouco depois de nascerem ou quando se lhes tornava difficil ocultá-las mais tempo. A Igreja acudiu sempre a essas criancinhas, para evitar que morressem e para que o número de vitimas de infanticídios diminuísse quanto possível: Os senhores feudais e, mais tarde, os municípios, protegiam as crianças orfãs e as abandonadas nas áreas das suas jurisdições.

Para se descobrirem os pais das crianças perdidas e averiguar o nome das mães das abandonadas eram feitos pregões públicos, levando-se mesmo as crianças por todas as ruas, as mais escusas, obrigando as au-

toridades a receber os seus filhos àquelas que os tinham lançado ao acaso.

No Oriente cristão os azilos para crianças abandonadas (brephotrophia) eram muito frequentes. No ocidente parece que o mais antigo o de Milão, data do século VIII.

Antes disso e mesmo depois, nas localidades onde os não havia, o sistema habitual era o de colocar as crianças em casas de famílias de confiança, à guarda de responsabilidade de mulheres escolhidas. O clero vigiava directamente a criação dessas crianças. Em geral eram abandonadas às portas das igrejas, sendo descobertas por via de regra pelos pobres *matriculados* em cada igreja, pobres que constavam numa lista organizada pelo clero entre os averiguadamente necessitados, reunidos depois numa espécie de confraria, podendo pedir nos templos e prestando pequenos serviços, de forma a não mendigarem e para evitar os abusos da mendicância.

Em certas igrejas havia locais especialmente destinados a neles serem colocadas as crianças abandonadas. Em Trêves havia uma grande concha de mármore e em Florença, na frontaria da Igreja de St.^a Maria della Scala, abrigado pela portaria, existia um berço para o mesmo fim, também de mármore.

Em 1160 foi fundada em Montpellier, uma ordem religiosa especialmente dedicada a proteger as crianças expostas, orfãos ou por qualquer motivo desvalidas, embora cuidasse também de doentes e de toda a qualidade de necessitados. Essa ordem, que 40 anos depois tinha casas espalhadas por toda a Europa, na Itália, França, Alemanha, Polónia, Hungria, Dinamarca, Inglaterra e Espanha, foi a do Espírito Santo. Chegou a possuir na Europa 870 casas, 400 das quais em França e 270 na Itália.

Nem todas as instituições que tinham a invocação do Espírito Santo pertenciam entretanto a esta ordem, ao contrário do que foi afirmado, principalmente por escritores pouco documentados do século XVII.

A ordem do Espírito Santo tinha religiosos de ambos os sexos. As religiosas dedicavam-se igualmente ao tratamento de doentes e em especial à criação de expostos. Usavam uns e outros hábito negro e uma cruz branca com dois braços transversais do lado esquerdo deste, cada um terminado em duas pontas. Os membros da ordem tinham o nome de *donatos* e *donatas*. A cor do hábito era de início azul celeste nos religiosos.

A ordem estava isenta da jurisdição dos bispos, dependendo o seu geral directamente da Santa Sé. Para garantirem o sustento das instituições a seu cargo, faziam peditórios.

Para auxiliar a sua obra de assistência nas paróquias, os superiores da ordem podiam criar confrarias, da mesma invocação do Espírito Santo, que se tornaram numerosas por toda a parte e convém não confundir com a própria ordem, visto serem formadas de leigos.

Ou fossem dirigidas pela ordem do Espírito Santo, ou anexas a conventos ou casas dos bispos, custeadas pelos municípios, confiadas às

confrarias do Espírito Santo ou a outras, as obras de protecção às crianças abandonadas, perdidas os orfãos, apareciam com características comuns, variáveis aliás com as circunstâncias, com as disponibilidades e recursos. Procurava averiguar-se quem eram os pais; confiavam-se as crianças de peito a amas escolhidas e vigiadas, umas vivendo em suas casas, outras instalando-se nos hospícios; nalguns destes havia cabras para com o seu leite se criarem os expostos; as crianças eram desmamadas aos 15 ou 18 mezes, passando a viver nos hospícios até aos 8 ou 10 anos, a não ser que as amas, como sucedia frequentes vezes, pedissem para lhas confiarem, muitas delas gratuitamente, por se lhes terem efeitado. Aos 8 ou 10 anos eram confiadas a mestres ou mestras que lhes ensinavam officios conforme as suas aptidões, forças e sexo. As raparigas dava-se-lhes dote quando casavam, favorecendo-se o casamento entre expostos e expostas, sempre que entre eles se notava afeição que o justificasse, sendo dado ao casal um dote maior. Os rapazes em geral eram amparados até poderem suprir-se por si honradamente.

Os municípios tomaram a si o encargo, em certas regiões, principalmente na Alemanha e em especial no século XV, da criação dos orfãos e expostos. Todavia alguns não tinham hospícios próprios, confiando as crianças, mediante subsídio, aos hospícios existentes. Havia hospícios exclusivamente para orfãos, outros para toda a espécie de crianças, orfãos, perdidas ou expostas.

Havia instituições que recusavam a entrada a crianças expostas e se limitavam a receber orfãos, alegando que se abusava da caridade com que se cuidava dos abandonados e esta se transformava assim num incentivo à desorganização da família e a toda a imoralidade. Em documentos referentes à aprovação da Confraria do Espírito Santo de Paris, datados de 1362 e 1445 faz-se referência á existência tradicional duma casa onde apenas eram admitidas crianças nascidas de casamentos leais (*loyal mariage*).

Em certas localidades havia asilos especialmente destinados a recolher crianças vagabundas.

Em Mirandola (Itália) havia uma confraria chamada da Misericórdia, que desde o século XIII recolhia expostos.

Quando uma mulher morria de parto num hospital, embora não houvesse asilo para orfãos nesse hospital, a criança era ali criada.

Como já vimos, em Itália havia obras modelares para exercicio de todas as formas de caridade, especialmente em Florença e em Roma. Citaremos, a propósito da protecção à infância, um brefotrofio fundado em Florença pela corporação dos operários que trabalhavam na sêda; um asilo para orfãos de operários da mesma corporação, em Nápoles; um outro, curiosissimo, nesta cidade igualmente, com o nome de *conservatório*, fundado pelos trabalhadores da lã e destinado a raparigas filhas de membros da corporação que corressem risco de se perderem, verdadeiro preventório moral.

Bernardino de Feltré, o virtuoso e activo franciscano a quem nos referimos a propósito dos Monte-pios, evitou que desaparecesse e deu

vida nova a um asilo fundado pelo município de Pavia, destinado a obstar a que as criancinhas da cidade fossem devoradas por cães e porcos, como sucedia a muitas das abandonadas.

O calor que era posto na criação destas obras pode avaliar-se pelo modo como outro franciscano, Pedro de Assis, fazia a propaganda da criação dum asilo para expostos em Veneza, onde até 1346 não havia um único, percorrendo a cidade em altos brados, dizendo : *Piétá ! Piétá !*, prégando pelas ruas a necessidade da instituição, recolhendo donativos e acabando por conseguir o seu fim, confiando a gerência do asilo a uma confraria que êle próprio teve de organizar.

Devido a múltiplos esforços e dedicações, no século XV, na Europa, havia estabelecimentos de protecção aos expostos por toda a parte.

Na Espanha e em Portugal houve-os também desde longa data.

Como já vimos, as crianças em geral eram abandonadas às portas das igrejas. Algumas vezes, porém, eram entregues pessoalmente, às claras, em pleno dia, nos hospícios.

As *rodas* não foram adoptadas antes do século XVI. Pelo menos não há documentos que provem que eram nelas abandonadas crianças.

Aos expostos eram dados por via de regra os nomes dos santos venerados nos dias em que eram abandonados. Eram escolhidos, porém, outros nomes. Cita-se, por exemplo, o nome de Blazine dado a uma exposta em Marselha por na ocasião ter morrido um médico de fama, chamado João Blazin.

O número de expostos era elevado em certas regiões, devido a causas múltiplas, nem sempre bem averiguadas. Na região dos Pirineus, por exemplo, averiguou-se que muitos eram filhos de mulheres de origem árabe que haviam ficado como escravas após a expulsão dos sarracenos e com frequência caíam na prostituição.

O abuso do abandono das crianças foi atribuída por muitos à maneira carinhosa como eram tratadas nos hospícios e ao cuidado que havia em lhe ensinar uma profissão e em as colocar, o que levou no fim do século XV a protestar-se contra tal estado de coisas, porquanto os pais dedicados e honrados não podiam conseguir para os seus filhos um futuro tão invejável como o dos ilegítimos, bastardos ou abandonados por pais sem escrúpulos. Para evitar até certo ponto que êsse raciocínio levasse certos pais a seguir tal exemplo, como se verificava, o Papa Alexandre VI determinou que qualquer pai que abandonasse um filho em dado hospício, subsidiasse a sua criação, conforme as suas posses, podendo fazê-lo secretamente se as circunstâncias o exigissem. Não o fazendo, os confessores não os poderiam absolver quando lhes confessassem tal falta, o que, dada a religiosidade da época, era um meio de evitar muitos abusos, infelizmente nem sempre eficaz.

Muitos e muitos pormenores regista a história a respeito da protecção da infância durante a Idade Média, fáceis de encontrar em alguns dos livros citados na bibliografia e que aqui não registamos por apenas pretendermos dar idéia do que foi a assistência infantil naquela época, orientada exclusivamente pelas normas do cristianismo.

Asilos para cegos — A propósito de hospitais, falámos já dos destinados a cegos. Tais estabelecimentos porém, eram antes asilos, para recolher desgraçados que nunca mais voltariam a ver, do que hospitais na acepção dada aos modernos hospitais de oftalmologia, onde é tão grande a percentagem dos que se julgam sem remédio e recuperam a vista.

Merecem especial menção os asilos para cegos, porquanto precisamente na Idade Média foram fundados alguns notáveis.

Entre elles, e como o mais importante, citaremos o Hospício dos Quinze Vintes (*Hôpital des Quinze-Vingts*) fundado em Paris por S. Luiz e destinado a recolher 300 cegos, de tôdas as categorias sociais. Ao que parece, S. Luiz encontrara já na cidade congregações de cegos, dispersas e sem unidade. No Hospício que fundou, os cegos formavam também uma confraria, tendo os internados o título de irmãos e irmãs, visto que se destinava aos dois sexos.

Os asilos para cegos existiam já em vários lugares da cristandade anteriormente à instituição de S. Luiz, tendo em França o nome de *aveugleries*.

Guilherme o Conquistador fundou hospícios para cegos em Cherbourg, Ruen, Bayeux e Caen. Em Chartres, Meaux, Chalons-sur-Marne, em Hanover, em Padua, em Tournai, etc., em França, Itália, Alemanha e Inglaterra, houve asilos especialmente destinados a cegos ou confrarias formadas por elles.

Asilos de regeneração e outras obras — Houve também na Idade Média asilos destinados a regeneração de mulheres prostituídas, que em França, segundo uma designação pitoresca, eram consideradas «*folles de leur corps*».

Houve-os em Worms, Strasbourg, Mecklembourg, Preuzlau, Ratisbonne, Neuenkirch, Paris, Marselha, Veneza, Condom, Lille, etc.

Alguns tiveram a forma de conventos, como os dois primeiros, fundados entre 1220 e 1225.

Em Portugal a Rainha Santa Isabel fundou, em Tôres Novas, um hospício destinado a mulheres arrependidas que em Coimbra haviam sido pecadoras.

* * *

Outras instituições de caridade houve na Idade Média, algumas delas não individualizadas, mas com a preocupação de se valer a toda a espécie de infortúnios. *Asilos para sacerdotes pobres; asilos para velhos*, que em Portugal em geral tomavam o título de *mercearias* por os asilados terem como obrigação rogar a Deus mercês para a alma dos bemfeitores; *asilos para pobres envergonhados*, pessoas que anteriormente tinham vivido na abastança; *hospitais de convalescentes*, que houve também em Portugal; *asilos para orfãos de guerras*; havia tôdas as modalidades de estabelecimentos, sendo difícil encontrar modernamente

obras de qualquer tipo de que não tenham existido representantes na Idade Média.

Uma obra de Misericórdia, hoje quasi sem significado, ocupava inúmeros beneméritos, dando lugar a actos heróicos, a *remissão de captivos*, a que se dedicaram em especial os membros da Ordem da Trindade e da Ordem da Mercê, aquela aprovada pelo Papa em 1198 e esta em 1230. As guerras com os mouros, com os bárbaros e com os turcos, especialmente em Jerusalém e em Marrocos, davam lugar a captivos horrorosos, podendo calcular-se por isso o valor de tal forma do exercício da caridade.

No Séc. XII fundou-se na Alemanha uma comunidade interessante, ao mesmo tempo de auxílio e de consolação mútua, a dos *Humilhados*, em que se reuniram muitos italianos exilados, saudosos da pátria, inquietos pelo futuro e pela sorte dos seus, alquebrados pelas necessidades, conformados com a sua desgraça, tomando como emblema um cordeiro e fazendo voto de viverem com o produto do trabalho das suas mãos, dedicando-se a vários officios, entre elles a fabricação de estôfos.

O problema da mendicidade — A miséria aflitiva e frequente das populações da Idade Média, obrigava os necessitados a procurar a subsistência onde quer que tinham probabilidade de a encontrar. O problema da mendicidade tomou assim aspectos graves, por vèzes mesmo trágicos. S. Luiz procurou valer-lhe por tôdas as maneiras, com reformas justas, a que já fizemos referênciã. A reorganização dos mistères, a luta contra a usura, a fixação do valor da moeda, evitando as suas oscilações, que a faziam tornar verdadeira moeda falsa, a luta contra a servidão e a favor da dignificação da pessoa humana, a reforma do sistema penal, entre outras, que merecem estudo atento, tôdas estas determinações procuraram pôr cõbro a aspectos diversos da miséria.

A acção, porém, da *fome, da peste e da guerra*, difficilmente permitiam resultados apreciáveis. S. Luiz mandou *inquiridores* para as diferentes localidades a averiguar dos nomes dos verdadeiros necessitados, procurando valer-lhes na medida do possível. No seu próprio palácio sustentava habitualmente cento e vinte e mais pobres, distribuindo além disso esmolas por todos os hospícios, gafarias e mosteiros, conforme a tradição dos reis de França.

A sua generosidade, sempre ligada a palavras de consolação e carinho, chegou a ser considerada exagerada pelos da sua cõrte, a quem èle respondeu que era preferivel gastar o dinheiro em esmolas a esbanjá-lo em luxo e vaidade. Pouco antes de morrer redigiu èle próprio uma carta notável para seu filho, cheia de exemplares conselhos, entre os quais o de ter «o coração doce e piedoso para os pobres, confortando-os e auxiliando-os quanto possível.»

A-pesar-disso a miséria crescia e à necessidade dos desgraçados veio juntar-se o vicio e a ociosidade de muitos mendigos, tornando a mendicidade um problema gravissimo, pelos abusos perigosos a que dava lugar.

A miséria e a falta de trabalho que aumenta constantemente o número dos mendigos, é agravado com migrações de bohêmios (húngaros e ciganos) que invadem nos começos do Sec. XV, desde 1417 a 1447, a Alemanha, a Provença, Paris e a Península hispânica.

Os reis procuram pôr termo aos abusos e obstar à mendicidade, Nalgumas regiões havia disposições legais antigas que a proibiam. Mas os asilos e hospícios não têm lugares que bastem. As prescrições das leis vestrogodas, segundo as quais o sustento dos indigentes pertence aos filhos e na sua falta aos outros parentes, são inaplicáveis. Condenam-se os mendigos válidos e ociosos a trabalhos forçados. Resolve-se que cada grupo de vinte proprietários sustente os pobres da sua circunscrição quando a família os não possa suprir.

Mas os viciosos da mendicidade organizam a sua *corporação*, tornando improfiqas tôdas as medidas, destinadas evidentemente apenas aos verdadeiros necessitados, inválidos e impedidos de se sustentar por motivo estranho á sua vontade.

Os reis vêm-se obrigados a tomar resoluções enérgicas. Em Espanha, em 1308 Fernando IV manda-os açoitar e expulsar da cidade; Pedro I, em 1351 agrava lhes as pênas, dando direito a qualquer cidadão a tomar conta dos mendigos ociosos e obrigá-los a trabalhar por sua conta, dando-lhes apenas de comer e beber; Henrique III chega a mandar cortar uma orelha a cada mendigo válido e ocioso, e mesmo a condená los à morte; os reis católicos em 1499 aplicam a penalidade de cortar as orelhas aos ciganos. Mas tais pênas são aplicadas poucas vezes, figurando nas leis mais para os assustar.

Em Inglaterra o problema surge igualmente, obrigando a repressão. Os proprietários ou outras pessoas que dessem esmola a mendigos válidos sofriam pena de prisão. Eduardo III e Ricardo II proibem que os pobres saíam das suas terras sem garantia de trabalho noutras localidades. É precisamente por essa época que aparece pela primeira vez o problema do *proletariado*, devido ao desenvolvimento da indústria, em Inglaterra (1381 — 1388).

Em França em 1350 o rei João ordena medidas severas contra os mendigos válidos, contra os jogadores de dados, truões, e vádios, cantores de ruas e tôda a espécie de maltrapilhos. A primeira pena era de prisão a pão e água por quatro dias; em caso de reincidência eram amarrados no pelourinho; em caso de nova reincidência eram marcados na testa com um ferro em brasa e desterrados. Ao mesmo tempo pedia aos religiosos que pregassem por tôda a parte, aconselhando as populações a não dar esmola a mendigos válidos, vádios e viciosos, reservando-a para os cegos, inválidos e verdadeiros necessitados.

Aos dirigentes dos hospícios, casas de Deus, albergues, etc., determinava que não dessem abrigo senão por uma noite aos mendigos de passagem, salvo aos doentes e inválidos.

A-pesar porém de tôdas as obras de caridade e de tôdas as disposições legais a mendicidade continuou até o fim do Sec. XV, confirmando a observação de todos os tempos de que não é possível obstar a ela sem

obstar à sua causa, a miséria. Desaparecida esta, os vadios só por si, e os viciosos, facilmente são reprimidos pela legislação vulgar. As leis especiais de repressão da mendicidade que não sejam precedidas de eficaz luta contra as causas da miséria estão sempre condenadas a insucesso.

Conclusões. — É tão vasto o campo da assistência durante a Idade Média que dificilmente pode dar-se idéa d'ele em poucas palavras. Por mais que se procure resumir tem necessariamente de ser-se longo e, a pesar-disso, incompleto.

A assistência desde o Sec. X ao Sec. XVI é bem a Idade de Ouro da caridade cristã. A intelligência e a erudição, postas ao serviço da doutrina, e a virtude e a acção, postas na prática da caridade, foram simbolizadas na Idade Média por duas grandes figuras da Igreja: S. Tomaz de Aquino e S. Luiz. O primeiro definiu em t'ermos imortais a caridade cristã e analisou de forma inegalável tudo o que a seu respeito tinha sido escrito anteriormente. O segundo deu, com o exemplo da sua vida e com a sua obra, o mais extraordinário impulso à realização das obras de misericórdia e à administração da justiça.

A Igreja multiplicou por t'oda a parte as instituições de beneficência, destinadas a acudir a t'oda a espécie de infortúnios.

Segundo os seus princípios, servir os pobres era a mais nobre das missões. Nos conventos, tornados centros de piedade, de civilização e de prática da caridade, instalavam-se obras de protecção aos necessitados e distribuíam-se esmolas constantes. Muitas não constam de crónicas. Mas por aquelas que chegaram ao nosso conhecimento pode avaliar-se a sua importância. A abadia de Cluny, por exemplo, distribuiu em 1065 esmola a 17.000 pobres; em Autun o capítulo distribuiu durante séculos a chamada *esmola de S.^{to} Espedito*, que constava em 1437, durante t'oda a quaresma, três vêzes por semana, de 16.000 pães a 3.700 pobres, em média.

Nos hospitais recebiam-se t'oda a espécie de desgraçados. No Hotel Dieu de Paris, por exemplo, tanto encontravam asilo clérigos como leigos, soldados como burgueses, cristãos, como judeus e mahometanos.

A instituição de testamentos pios foi uma fonte inexgotável de beneficência, a ponto de que as palavras *testamento* e *esmola* se tornaram sinónimos naquela época.

A universalidade da Igreja e o convívio devido às cruzadas e às peregrinações deu uniformidade às obras e transmitiu sugestões que se tornaram férteis em resultados a bem dos desgraçados.

Nos hospitais, alguns dos quais recebiam 200, 400 e 500 doentes, como os de Santa Maria Nuova de Florença, o Hotel Dieu de Paris e o de S. Tiago de Compostela, eram designados os pobres como «nossos senhores doentes».

Houve abusos? Houve descuidos? Houve faltas? Como pode haver honras sem que elles apareçam?!

Analizando todavia os múltiplos aspectos da assistência durante a Idade Média, sem qualquer idéa preconcebida e conhecendo-se suficien-

temente o problema e as dificuldades da sua resolução na actualidade, qualquer observador escrupuloso é levado a concluir que na Idade Média se estudaram conscienciosamente e com sincera intenção de os resolver todos êsses aspectos e se conseguiram em quasi todos os campos realizações, muitas das quais não foi até hoje possível atingir, quanto mais exceder.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — *História Universal*, por G. Oncken.
- 2 — *História medieval, moderna e contemporânea*, por António Matoso.
- 3 — *História de Portugal*, por António Matoso.
- 4 — *Le Moyen Âge*, par Funck Brentano.
- 5 — *História da Igreja em Portugal*, por Fortunato de Almeida.
- 6 — *História de Portugal*, dirigida pelo Prof. Doutor Damião Peres.
- 7 — *A Idade Média*, por Gonçalves Cerejeira.
- 8 — *Religiões da Lusitania*, por J. Leite de Vasconcelos.
- 9 — *Etnografia portuguesa*, por J. Leite de Vasconcelos.
- 10 — *D. Isabel de Aragão*, pelo Prof. Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos.
- 11 — *Memórias das rainhas de Portugal*, por Frederico Francisco de la Figanère.
- 12 — *Histoire de l'assistance publique dans les temps anciens et modernes*, por Alexandre Monnier.
- 13 — *Histoire de la charité*, por Léon Lallemand.
- 14 — *Le rôle social de l'Église*, por Émile Chenon.
- 15 — *Somme théologique*, de S. Tomaz de Aquino.
- 16 — *Ecclesia*, enciclopédia popular de conhecimentos religiosos, dirigida por R. Aigrain.
- 17 — *História da Igreja*, por Miguel de Oliveira.
- 18 — *Esprit, origine et progrès des institutions judiciaires des principaux pays de l'Europe*, por J. D. Meyer.
- 19 — *Portugal antigo e moderno*, por Pinho Leal.
- 20 — *Elementos da História de Portugal*, por Alfredo Pimenta.
- 21 — *Aperçu et histoire de la médecine préventive*, por Petre Trisca.
- 22 — *Histoire de la Médecine*, por A. Castiglioni.
- 23 — *Essai historique et moral sur la pauvreté des nations*, por F. E. Fodéré.
- 24 — *Elementos de direito eclesiástico português*, por B. J. da Silva Carneiro.
- 25 — *Historia de la medicina*, por P. Diepgen.
- 26 — *A indústria portuguesa*, por J. M. Esteves Pereira.
- 27 — *Paixão e graça da Terra (A lei do trabalho)*, por Luiz de Almeida Braga.
- 28 — *Livro do regimento dos oficiais mecânicos de Lisboa*, por Virgílio Correia.
- 29 — *Taxas dos oficiais mecânicos da cidade de Coimbra no ano de 1573*, publicadas por J. M. Teixeira de Carvalho.

- 30 — *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra (elementos para a sua história)*, por J. Pinto Loureiro.
- 31 — *O princípio da organização corporativa através da História*, por Fernando Campos.
- 32 — *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Subsídios para a sua história)*, por Victor Ribeiro.
- 33 — *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, por A. de Magalhães Basto.
- 34 — *As Misericórdias*, por Costa Goodolphim.
- 35 — *História da Beneficência pública em Portugal*, por Victor Ribeiro.
- 36 — *Portugal Sanitário (Esbôço da História da Higiene em Portugal)*, por Fernando da Silva Correia.
- 37 — *Problemas de Higiene e puericultura*, por Fernando da Silva Correia.
- 38 — *Lisboa antiga*, por Júlio Castilho.
- 39 — *A Rainha D. Leonor*, pelo Conde de Sabugosa.
- 40 — *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*.
- 41 — *Compromisso da Misericórdia de Coimbra*.
- 42 — *Compromisso do Hospital das Caldas*.
- 43 — *Regulamento para o govêrno da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Coimbra (Notícia histórica destes regulamentos)*.
- 44 — *Crónica d'El Rei D. Manuel*, por Damião de Gois.
- 45 — *Diocese e distrito da Guarda*, por José Osório da Gama e Castro.
- 46 — *A Misericórdia de Castelo Branco (apontamentos históricos)* por H. Castro e Silva.
- 47 — *Assistance sociale — pauvres et mendiants*, por Paul Strauss.
- 48 — *Cours supérieur de Religion*, por Mons. Prunel.
- 49 — *Historia de Portugal*, por Pinheiro Chagas.
- 50 — *Vida dos Santos*, por J. E. Grosseze.
- 51 — *Historia de Portugal*, por Fortunato de Almeida.



RÓ
MU
LO



CENTRO CIENCIA VIVA
UNIVERSIDADE COIMBRA

1329726148

